



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PROFESSOR II - CIENCIAS – Processo Seletivo nº 686/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
5	1259851	JONAS BORTOLOTTI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.7 do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PROFESSOR II - PORTUGUÊS – Processo Seletivo nº 686/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
7	1272663	NATHALY AVILA VITORINO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.7 do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.223**

**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 18/2019, datado de 11 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

I - Conceder às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar de Saúde Bucal, a gratificação pecuniária no valor de R\$ 494,05 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme disposto na Lei Municipal nº 8.417, de 05 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.073, de 06 de setembro de 2017:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	MICAELA OLIVEIRA LUCIANO BORGES	21.685-2
02	RITA DE CÁSSIA RIQUETO DE MELLO	21.686-0

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 032.089/2019 ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **PORTARIA Nº 26.230**

**De 07 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pelo Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, com a finalidade de garantir a execução dos serviços prestados pela Diretoria de Gestão Ambiental, criada pela Lei Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017, e anteriormente prestados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, extinta pela Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017;

### **RESOLVE:**

**I - Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 24.786, de 06 de março de 2017, que cedeu ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, os servidores abaixo elencados, para prestarem serviços junto a Diretoria de Gestão Ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008:**

- **ANA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA - Matrícula nº 9856-6 - Engenheira;**
- **CARLOS ALBERTO FERREIRA - Matrícula nº 12549-0 - Engenheiro;**
- **CARLOS ROBERTO GIROTTO - Matrícula nº 11938-5 - Engenheiro;**
- **JAIME BAPTISTA JUNIOR - Matrícula nº 11265-8 - Fiscal Municipal;**
- **JOÃO HENRIQUE BARBOSA – Matrícula nº 10951-7 – Agente Administrativo de Serviços Públicos;**
- **JOÃO VITOR DALL’ACQUA DE CASTRO - Matrícula nº 16141-1 - Técnico em Serviços Públicos;**
- **LEONARDO DE ARAÚJO NETO - Matrícula nº 13998-0 - Engenheiro;**
- **MARIA FERNANDA AMARAL ASSUMPÇÃO - Matrícula nº 9821-3 - Agente Administrativa de Serviços Públicos;**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **PAULO RODRIGO DE SOUZA - Matrícula nº 10902-9 - Fiscal Municipal;**  
e
- **VALTER LUIS IOST TEODORO - Matrícula nº 9639-3 - Fiscal Municipal.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê: 032.010/2019 ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.217**

**De 02 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar** a servidora **DÉBORA ANDRADE DOS SANTOS DELASCREA**, Matrícula nº 17468-8, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos, Referência “05” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE EDUCACIONAL, Referência “301” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015.

**II - Designar** a servidora **SIMONE CRISTINA SGARBOSA MARROCO**, Matrícula nº 9919-8, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “355” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.

**III - Designar** a servidora **SILVIA ELEN CAYRES SIMÃO**, Matrícula nº 17516-1, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “352” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.

**IV - Designar** a servidora **MAÍSA DA SILVA**, Matrícula nº 14228-0, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “354” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**V - Designar** a servidora **THAÍS FRANCELINO IANELLI**, Matrícula nº 14516-5, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “355” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.

**VI** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4935 De 09 de maio de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR**, para o exercício da função de confiança de coordenador, o **Sr. Alberto Leal Saraiva**, matrícula 1533, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento respondendo pela Unidade de Pavimentação e Reaterro, da Gerência de Manutenção de Obras e Pavimentação.

**II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 03 do livro competente nº 58.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, devidamente nomeado conforme Ata datada de 04 de julho de 2017, para o biênio 2017/2019, COMUNICA que a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	002/2019	16.928/2019
CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	009/2019	16.964/2019
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	011/2019	21.039/2019

Araraquara, 10 de maio de 2019

ALEXANDRE MACHADO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - COMCRIAR



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.234**  
**De 09 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear** o servidor **CARLOS EDUARDO ZEM**, Matrícula nº 11.853-2, Engenheiro, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**II - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 033.821/2019 ("RAP").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **RENATA DA SILVA RODRIGUES**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 05 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 3037/2019

EMPENHO Nº 9512/2019

CONTRATO: Nº. 5154 de 30/04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Locação de 01 equipamento (impressora), multifuncional, monocromática, A4, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, peça, suprimentos e toners, para impressão de documentos, não podendo ultrapassar 5.000 (cinco mil) páginas/mês. Papel por conta do contratante.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Araraquara, 09 de Maio de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 003/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 023/2019, Processo 1950/2019, de 24 de abril de 2019, para contratação da Empresa ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA – ME, cujo objetivo é a realização de SHOW MUSICAL COM A BANDA DEAD FISH, como parte da programação da edição XVIII Festival Araraquara Rock, conforme convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município de Araraquara denominado Fomento aos Festivais de Rock – Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 424/2016, Proposta nº 029051/2018 – Convênio Federal nº 878688/2018.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

Teresa Cristina Telarolli

Secretária Municipal de Cultura



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4934 De 09 de maio de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**I. REMOVER**, o servidor **Edson Fernandes Lopes**, Matrícula nº 1283, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Resíduos de Serviços da Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços, para prestar serviços na Unidade de Controle Operacional da Gerência de Manutenção Eletromecânica, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

**II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 02 do livro competente nº 58.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.219**

**De 03 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do M. I. nº 059/2019, de 24 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 035.880/2019;

### **RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **CARLOS EDUARDO ZEM**, Matrícula nº 11853-2, Engenheiro, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 035.880/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2.019”

“DE: 25 de ABRIL de 2.019”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

GUICHÊ N°: 044.559/2018

TOMADA DE PREÇOS n° 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1928/2019

“R E V O G A Ç Ã O”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 10 de MAIO de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **ANNE CAROLINE PEREIRA SIMOES**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 05 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.569**

**De 09 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 134/19 – Projeto de Lei nº 167/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,  
e a Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,  
passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 3º .....**

### **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

<b>ENTIDADES</b>	<b>C.N.P.J.</b>	<b>VALOR ANO R\$</b>
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
<b>Liceu Coração de Jesus</b>	<b>60.463.072/0015-00</b>	<b>13.545,30</b>
.....	.....	.....
.....	.....	.....

**Art. 2º** A Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019,  
passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 3º .....**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
<b>Liceu Coração de Jesus</b>	<b>60.463.072/0015-00</b>	<b>21.744,00</b>
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **PORTARIA Nº 26.232**

**De 07 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

### **R E S O L V E:**

**I - Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 24.071, de 12 de janeiro de 2016, que cedeu os servidores abaixo elencados, ocupantes do emprego público de médico-horista, admitidos na especialidade Anestesista, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA ARARAQUARA, nos termos da Lei Municipal nº 8.399, de 12 de fevereiro de 2015:**

- 1. Emerson Carlos – Matrícula nº 12548-2;**
- 2. Guilherme Felício Bergara – Matrícula nº 16868-8;**
- 3. Gustavo Felloni Tsuha – Matrícula nº 12581-4;**
- 4. José Américo Sartori – Matrícula nº 16678-2;**
- 5. Luiz Tsuha Júnior – Matrícula nº 12675-6;**
- 6. Matheus Fecchio Pinotti – Matrícula nº 16670-7; e,**
- 7. Vamberto Raphael Vicente – Matrícula nº 12661-6.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 035.636/2019 (“RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.228**  
**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

### **RESOLVE:**

**I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa**, da qual farão parte os servidores **NEUTON RODRIGUES ALVES DEZOTTI**, Subprocurador Geral Fiscal Tributário, Matrícula nº 11386-7, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **FABIO AUGUSTO DA SILVA CHERUBIN**, Gestor de Unidade, Matrícula nº 9776-4 e **LAERCIO AMANCIO DE MELO**, Gestor de Unidade, Matrícula nº 8641-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para apuração dos fatos constantes do Guichê Administrativo nº 084.376/2018, protocolado nesta Municipalidade em 29 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 084.376/2018 ("RAP").



PORTARIA Nº 87/2019

**Homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação em caráter temporário para almoxarife e farmacêutico – Fungota Araraquara Edital 05/2019**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALMOXARIFE E FARMACÊUTICO, por tempo determinado**, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

<b>Almoxarife</b>	
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Gabriela Miranda	406.708.928-74
Vagner Henrique Martins	443.470.078-25
Rodrigo Alexandre Francisco	382.576.568-79
Vinicius Rodrigues Lucas	071.046.801-60
Vanderlei Mariano da Cunha	091.144.118-22
Marcos José Augusto	363.285.738-55

<b>Farmacêutico</b>	
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Paloma Andrade Martins Nascimento	297.761.708-62
Mayra Larissa Mayumi Yoshida	380.071.438-82



Não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial para portadores de necessidades especiais por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.

Fica homologado as inscrições do Processo Seletivo Público promovido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP – nos termos do edital nº 05/2019 e na forma das listas acima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 3859/2019

EMPENHO Nº 10792/2019

CONTRATO: Nº. 5159 de 07/05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS), MONOCROMÁTICAS, PARA PAPEL A4, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇA, SUPRIMENTOS E TONERS, PARA A IMPRESSÃO DE, APROXIMADAMENTE, 3.000 PÁGINAS/MÊS. PAPEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Araraquara, 09 de Maio de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 002/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 021/2019, Processo 1946/2019, de 23 de abril de 2019, para contratação da ASSOCIAÇÃO GALPÃO, cujo objetivo é a realização de apresentação do espetáculo DE TEMPO SOMOS – UM SARAU DO GRUPO GALPÃO, como parte da programação da XXXI Semana Luiz Antônio Martinez Correa – Festival de Teatro, conforme convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município de Araraquara denominado Fomento aos Festivais de Teatro – Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 424/2016, Proposta nº 029051/2018 – Convênio Federal nº 878688/2018.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

Teresa Cristina Telaroli

Secretária Municipal de Cultura



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.951**

**De 09 de maio de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.568, de 09 de maio de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às despesas com o Programa de Proteção Social Especial, por meio da Assistência ao Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.0039	Proteção Social Especial			
08.241.0039.2.087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento Para Pessoas Idosas	R\$		15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		11.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.0039	Proteção Social Especial			
08.241.0039.2.088	Recanto Feliz - Serviço de Acolhimento Para Pessoas Idosas	R\$		15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		11.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0049	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2.082	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social- Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 11.937, de 18 de abril de 2019.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PORTARIA Nº 26.236

De 09 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017;

#### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Julgadora de Avaliação das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019 que se destina a selecionar projetos de empresas que almejem o recebimento de doação de bens imóveis, com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, regido pela Lei Municipal nº 9.218, de 14 de março de 2018, Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, pelo art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ADIn nº 927-3 do Supremo Tribunal Federal, Lei Complementar Municipal nº 850, de 11 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal nº 8.893, de 16 de março de 2017.

II - Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

- **DAMIANO NETO** - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- **JOÃO DANIEL BUORO** - Representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; e
- **CARLOS HENRIQUE AIELLO** - Representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

III - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 039.017/2019 - ("RAP").



# Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

## EDITAL 017/2019

### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 09 de Maio de 2019, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2383/2019	08.030.036.00/23031	RUA 13 DE MAIO, 577 VILA XAVIER CEP 14810-086 ARARAQUARA-SP	15/04/2019
2523/2019	04.042.009.00/9346	AV. GAL. MARCONDES SALGADO N° 0 LOTE 002 LT MISKEY CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	18/04/2019
2524/2019	08.044.035.00/311078	AV. JULIÃO CARAMURU LOTE ÁREA C VILA XAVIER CEP 14810-035 ARARAQUARA-SP	16/04/2019
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2379/2019	22.311.020.00/117353	AV. PROFº MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS N° 0 LT 20 QUADRA 12 CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/04/2019
2380/2019	31.146.003.00/66562	RUA ANTONIO PINHEIRO N° 147 VALE DO SOL CEP 14804-073 ARARAQUARA-SP	16/04/2019
2381/2019	06.470.001.00/96982	RUA ALBINO ROQUETTI N° 0 LOTE 440 QUADRA 015 PQ. GRAMADO II CEP 14811-151 ARARAQUARA-SP	13/03/2019
2384/2019	10.006.001.00/34035	RUA GASPAR GOI N° 0 ÁREAS "A" A "N" VILA FURLAN CEP 14807-012 ARARAQUARA-SP	15/04/2019
2388/2019	15.079.005.00/45558	AV. CRISTOVÃO COLOMBO N° 1962 VILA SANTANA CEP 14801-200 ARARAQUARA-SP	01/04/2019
2400/2019	08.094.001.00/25068	AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA N° 470 PQ. ALVORADA CEP 14807-150 ARARAQUARA-SP	15/04/2019
2401/2019	08.087.032.00/24938	RUA JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS N° 352 PQ. RES. VALE DO SOL CEP 14807-150 ARARAQUARA-SP	15/04/2019
2526/2019	07.043.021.00/20955	AV. RIO DE JANEIRO N° 141 JD. BRASIL CEP 14811-116	18/04/2019



# Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



## DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

		ARARAQUARA-SP	
2528/2019	09.104.019.00/26977	RUA JOSÉ CARMONA N° 176 JD. DAS PAINEIRAS CEP 14807-285 ARARAQUARA-SP	22/04/2019
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
ARTIGO 13º, § 1.º, INCISO II § 1º E § 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM ÁREA NÃO AUTORIZADA.			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>INSC. CADASTRAL / REDUZIDO</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2536/2019	31.007.001.00/67854	ESTR ESTR DO LAGEADO N° 0 RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	23/04/2019
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-   1º - PODA DRÁSTICA -B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADULTAS ;			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>INSC. CADASTRAL / REDUZIDO</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2521/2019	15.088.024.00/45800	RUA EXPEDICIONÁRIOS DA BRASIL N° 3063 SANTANA CEP 45800-360 ARARAQUARA-SP	19/04/2019
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-   1º - PODA DRÁSTICA - A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>INSC. CADASTRAL / REDUZIDO</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2534/2019	22.089.013.00/59241	AV. FUAD. CHADE N° 243 JD. ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-370 ARARAQUARA-SP	06/12/2018
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
LEI MUNICIPAL N° 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005, ARTIGO 14, PARÁG. 2º - III - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2535/2019	216.505.778-77	AV. JURANDIR RIOS GARÇONI JD. HORTÊNCIAS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	20/03/2019
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
LEI MUNICIPAL N° 6352 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 13 § 4º - REF IV USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS ARTIGO 14 REF V - TRANSPORTAR RESÍDUOS SEM CADASTRAMENTO ARTIGO 14, PARÁG. 2º - III - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2532/2019	122.304.748-20	AV. DR. MILTON FONSECA JD. DAS ESTAÇÕES CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	26/02/2019
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
LEI MUNICIPAL N° 860, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014, ARTIGO 1º, ARTIGO 4º, INCISO II SERÁ MULTADO NA FORMA DA LEI, TODO CIDADÃO QUE FOR FLAGRADO JOGANDO QUALQUER TIPO DE LIXO FORA DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ESTE FIM, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICÍPIO.			
<b>PROCESSO DAAE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO</b>
2537/2019	20.009.023.00	RUA NELSON SOTRATTI JD. UNIVERSAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	30/30/2019
2538/2019	042.734.428-09	AV. CAMILO DINUCCI - CECAP CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/04/2019



## Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaearaquara.com.br

**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**



### ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2530/2019	09.148.001.00/27580	AV. ALBERT. SANTOS DUMONT, S/N JD STA ROSA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/07/2017

**Araraquara, 09 de Maio de 2019**

**Donizete Simioni**  
Superintendente.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.225**

**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício CEAB nº 83/2019, datado de 11 de abril de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I** - Designa a servidora **ADRIANA AVEIRO VENTURA - Matrícula nº 21.690-9**, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **FUNÇÃO ATIVIDADE de MÉDICA COMUNITÁRIA - ESF do PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.505, de 04 de agosto de 2011.

**II** - Em razão dessa atribuição conceder-se-á a servidora a retribuição pecuniária no valor de R\$ 5.124,37 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo que a sua remuneração será composta pelos vencimentos referentes ao seu emprego de origem e pela retribuição pecuniária descrita, cessando esta quando do retorno da profissional à função permanente de origem.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 032.705/2019 ("RAP").





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 4937

De 09 de maio de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**I - REMOVER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ligação de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>
1588	Antônio Nivaldo da Silva
1595	Eduardo dos Santos
1646	José Batista de Souza
1426	Luiz Ferreira Gois
1429	Luiz Henrique Rando

Para prestarem seus serviços na Unidade de Redes de Água da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

**II** – Os servidores deslocados, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (encanador), manterão seus vencimentos básicos e serão adaptados às finalidades institucionais e técnicas da Unidade receptora.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 05 do livro competente nº 58.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4933 De 09 de maio de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**I. REMOVER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ligação de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos para prestarem serviços na Unidade de Controle Operacional da Gerência de Manutenção Eletromecânica, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupavam anteriormente, adaptados às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>
1664	Edi Cleber de Camargo Campos
1300	Valdinei Rodrigues dos Santos

**II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Administração e Finanças**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.235**

**De 09 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício SMADS nº 0539/2019, de 30 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 037.290/2019;

### **R E S O L V E :**

**I - Nomear** o servidor **RODRIGO FAUSTINO KOCK**, Matrícula nº 17.866-7, Psicólogo, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTOR DE UNIDADE do CENTRO POP**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 037.290/2019 ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **PORTARIA Nº 26.231**

**De 07 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pelo Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, com a finalidade de garantir a execução dos serviços prestados pela Diretoria de Gestão Ambiental, criada pela Lei Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017, e anteriormente prestados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, extinta pela Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017;

### **RESOLVE:**

**I - Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 24.840, de 23 de março de 2017, que cedeu ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, as servidoras abaixo elencadas, para prestarem serviços junto a Diretoria de Gestão Ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008:**

- **ELAINE ALCAIA - Matrícula nº 7901-4 - Agente Operacional de Serviços Públicos; e**
- **PAULA FERNANDA FERNANDES - Matrícula nº 14609-9 - Agente Operacional de Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 29 (vinte e nove) de março de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 032.010/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1592/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATO: Nº. 1688-2019 de 07/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REVITALIZAÇÃO DE MINI CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA WALTER PASENOW (ÁREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM DEL REY), NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 312.712,91 (trezentos e doze mil setecentos e doze reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

**Aviso de Licitação:**

**Pregão Presencial nº 045/2019**  
**Processo Daae nº 2.568 de 07/05/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARBORIZAÇÃO URBANA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PODAS EM ÁRVORES URBANAS, EXTRAÇÕES EM ÁRVORES URBANAS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ÁRVORES URBANAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES URBANAS, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data limite para visita técnica (opcional): dia 22/05/2019**

**Data e horário da abertura: Dia 23/05/2019, às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público n° 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
80°	853517	ELAINE CRISTINA FERRAZ
81°	837546	ANA FLAVIA SEDENHO
82°	839112	NATAIANE NUNES LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros**  
**Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
19º	841363	JESSICA MOREIRA DOS SANTOS
20º	834711	BERNADETE FATIMA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
36º	812095	PATRICIA APARECIDA DEL PASSO
37º	858665	ARYANE PAULA DO PRADO
38º	840282	CAROLINE BARBATO CANDIDO
39º	822385	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
40º	817704	IONE RIBEIRO DA FONSECA MIRANDA
41º	818045	TAIS ELOISE SANCHES MARCHETTI ROQUE
42º	811531	LYVIA LIMA SIMIONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSORI - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros**  
**Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
9º	852823	MAISA DA SILVA
10º	825459	APARECIDA SOUSA SANTOS HEIDORN HEIDORN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 05 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.570**

**De 09 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 135/19 – Projeto de Lei nº 168/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com o Programa de Proteção Social Especial – Casa Transitória e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2.090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos	R\$	44.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2.089	Promaip-Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2.094	Cras – SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	R\$	64.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 4170/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2017

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 004 de 29/04/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 06 (seis) meses e reajuste na ordem de 4,39% contado a partir de 01 de maio de 2019 e término em 31 de outubro de 2019, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 09 de Maio de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.227**  
**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício CEAB nº 82/2019, datado de 11 de abril de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I** - Designa o servidor **IURY NASCIMENTO DUARTE** - Matrícula nº **21.687-9**, lotado no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **FUNÇÃO ATIVIDADE de MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF do PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.505, de 04 de agosto de 2011.

**II** - Em razão dessa atribuição conceder-se-á ao servidor a retribuição pecuniária no valor de R\$ 5.124,37 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo que a sua remuneração será composta pelos vencimentos referentes ao seu emprego de origem e pela retribuição pecuniária descrita, cessando esta quando do retorno do profissional à função permanente de origem.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 031.931/2019 ("RAP").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 4938

De 09 de maio de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**I - REMOVER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ligação de Água e Esgotos para prestarem seus serviços na Unidade de Redes de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos:

Matr.	Nome
1516	Paulo Afonso Pereira de Carvalho
1553	Natanael Oberto da Costa
1647	Ivan Araújo Pereira de Moraes
1513	Sérgio Henrique Ferreira da Silva

**II - REMOVER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ligação de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos para prestarem seus serviços na Unidade de Pavimentação e Reaterro da Gerência de Manutenção de Obras e Pavimentação:

Matr.	Nome
1549	Sidnei de Oliveira Cardoso
1653	Elieber Francisco Fidenis
1552	Fábio Freitas dos Santos

**III- REMOVER**, o servidor **Alessandro Lopes da Silva**, matrícula 1409, lotado na Unidade de Ligação de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos para prestar serviço na Unidade de Obras e Manutenção de Próprios da Gerência de Obras e Pavimentação.

**IV** – Os servidores deslocados, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, manterão seus vencimentos básicos e serão adaptados às finalidades institucionais e técnicas da Unidade receptora.

**V** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Administração e Finanças





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.237**

**De 10 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício SMPPP CC nº 00218/2019, de 17 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 039.520/2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear a servidora ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 10253-9, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG nº 33.909.748-6 e CPF nº 221.609.168-54, **para o exercício da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS**, Referência "518", de provimento em Comissão, **junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.**

**II - A servidora acima nomeada fará, junto a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em Comissão ou pelo vencimento de seu cargo de origem, acrescido de gratificação de representação.**

**III - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 25.359, de 04 de janeiro de 2018, que nomeou a referida servidora para a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA, junto a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.**

**IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 039.520/2019 ("RAP").



**PORTARIA Nº 86/2019**

Altera Comissão Especial de Avaliação do processo seletivo simplificado Edital nº 05/2019 destinado ao provimento temporário dos empregos públicos fundacionais.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e considerando o afastamento da servidora Marina Manaia Gussi, que se encontra em licença médica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Eduardo Nogueira Cavallini para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado em substituição à servidora Marina Manaia Gussi.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.224**

**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 20/2019, datado de 11 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

I - Conceder às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar de Saúde Bucal, a gratificação pecuniária no valor de R\$ 494,05 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme disposto na Lei Municipal nº 8.417, de 05 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.073, de 06 de setembro de 2017:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	ARIADNE MARTINS SOLCIA	21.689-5
02	ELAINE DE CARVALHO MARTINS MELQUIDES	21.688-7
03	JAFIA ANTONIO DOS SANTOS	21.756-5

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 033.148/2019 ("RAP").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **EMERSON RIBEIRO MOREIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 05 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.950**

**De 06 de maio de 2019**

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitativa do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-002, através do Ofício nº 060/TG/2019, datado de 23 de abril de 2019; e,

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, o Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace e 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves, Capelão, os quais serão acompanhados pelo Sub Tenente Cleitor de Almeida Paiva e 1º Sargento Fabio Bezerra de Lima, objetivando a realização da 1ª Visita de Orientação Técnica 2019 aos Atiradores matriculados no TG 02-002, de nossa cidade;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, no dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, os Ilustríssimos Senhores Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace e 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves, Capelão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 035.613/2019 ("RAP").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **GEISON ROBERO SAVIO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **16 / 05 / 2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças devidamente nomeada pela Portaria nº 25.758 de 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	002/2019	16.928/2019
CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	009/2019	16.964/2019
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	011/2019	21.039/2019

Araraquara, 10 de maio de 2019

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
“PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019  
PROCESSO. N.º 172/2019  
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E HOMENAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

*Homologo* a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: LUCAS GUELLIS DE SOUZA ME para o Lote 01, pelo valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); para o Lote 02, pelo valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); para o Lote 03, pelo valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e para o Lote 04, pelo valor unitário de R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), preços a serem registrados adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 10 de MAIO de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

TEREZA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.229**

**De 07 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

### **R E S O L V E:**

**I - Retificar a Portaria nº 25.684, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme descrito a seguir:**

• **Onde se lê:**

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 19 e Artigo 21, Inciso I, Alínea “a”, ambos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

• **Leia-se:**

- **Dispositivo Legal Infringido:** Artigo 15, Inciso II da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 026.304/2018 (“RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.568**

**De 09 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 133/19 – Projeto de Lei nº 166/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às despesas com o Programa de Proteção Social Especial, por meio da Assistência ao Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.0039	Proteção Social Especial			
08.241.0039.2.087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento Para Pessoas Idosas	R\$		15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		11.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.0039	Proteção Social Especial			
08.241.0039.2.088	Recanto Feliz - Serviço de Acolhimento Para Pessoas Idosas	R\$		15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		11.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0049	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2.082	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social- Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 9.536, de 18 de abril de 2019.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 4936

De 09 de maio de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**I - REMOVER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ligação de Água e Esgotos da Gerência de Redes de Água e Esgotos:

Matr.	Nome
1564	Almir Ventura
1424	Mateus Alves da Silva
1398	Sérgio Concion Garcia

Para prestarem seus serviços na Unidade de Redes de Água da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

**II** – Os servidores deslocados, Motoristas Assistentes de Serviços de Saneamento, manterão seus vencimentos básicos e serão adaptados às finalidades institucionais e técnicas da Unidade receptora.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 04 do livro competente nº 58.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.222**

**De 06 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 18/2019, datado de 11 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

I - Conceder às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar de Saúde Bucal, a gratificação pecuniária no valor de R\$ 494,05 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme disposto na Lei Municipal nº 8.417, de 05 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.073, de 06 de setembro de 2017:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	CAROLINE STEFANI CARDOSO GABRIEL	21.683-6
02	GABRIELA CRISTINA STIEVANO	21.681-0
03	MAIARA JOANA DORICCI MORALES	21.682-8

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 032.089/2019 ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.952**

**De 09 de maio de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.570, de 09 de maio de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com o Programa de Proteção Social Especial – Casa Transitória e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2.090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	R\$	44.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2.089	Promaip-Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
08	Assistência Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.0040	Proteção Social Básica			
08.244.0040.2.094	Cras – SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	R\$		64.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$		64.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.220**

**De 03 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do M. I. nº 059/2019, de 24 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 035.880/2019;

### **RESOLVE:**

**I - Nomear** o servidor **ROGÉRIO DONIZETE BARBOZA**, Matrícula nº 11991-1, Agente Operacional de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

**II - Fica revogada** a Portaria nº 25.577, de 03 de maio de 2018, que nomeou o referido servidor para a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADO DE SERVIÇOS, junto a mesma Secretaria.

**III - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 035.880/2019 ("RAP").